

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO

RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 237/09 de 22 de Julho de 2009

Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2009 do tipo alteração Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de BARAO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 000207/08 de 29 de Dezembro de 2008.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE EDUCACAO

05.01 - DESPESAS COMPUTAVEIS

2015-MANUTENÇÃO ENSINO COM RECURSOS FUNDO ENSINO FUNDAM

(67) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0031 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - Pessoal Civil 315.000,00

05.02 - DESPESAS NAO COMPUTAVEIS

2001-SUPERVISÃO COORDENAÇÃO ATIVIDADE DEPARTAMENTO

(313) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-1015 - Equipamentos e Material Permanete 45.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

08.01 - SECRETARIA DA SAUDE E ORGAO AUXILIARES

2035-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(314) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-4590 - Material de Consumo 10.000,00

11 - SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTOS

11.01 - SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTOS

2011-SUPERVISÃO COORDENAÇÃO ATIVIDADE SEC. TURISMO DESPORTO

(309) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo 10.000,00

(312) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.011-0001 - Equipamentos e Material Permanete 5.000,00

(311) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00

Total Suplementação: 395.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

03.01 - SECRET.DA ADMINIST. E ORGAOS AUXILIARES

2022-ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA

(40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15.000,00

05 - SECRETARIA DE EDUCACAO

05.01 - DESPESAS COMPUTAVEIS

1045-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

(64) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.045-0020 - Aquisição de Imóveis 40.000,00

2015-MANUTENÇÃO ENSINO COM RECURSOS FUNDO ENSINO FUNDAM

(65) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-0031 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 315.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO
RIO GRANDE DO SUL**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

11 - SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTOS

11.01 - SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTOS

2011-SUPERVISÃO COORDENAÇÃO ATIVIDADE SEC. TURISMO DESPORTO

(304) 3.1.90.11.00.00.00.2.011-0001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - Pessoal Civil

25.000,00

Total Anulação:

395.000,00

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIAPAL, 22 de julho de 2009

ODONE KLOPPENBURG
Prefeito Municipal